

Vitória (ES), quarta-feira, 6 de Agosto de 2025.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 929 de 25/11/2019, que instituiu instrumentos e procedimentos para o fomento às parcerias entre o Estado do Espírito Santo e as entidades privadas de inovação tecnológica regional;

Considerando o disposto no Art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 182, de 1º/6/2021, que institui o marco legal das "Startups" e do empreendedorismo inovador;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das propostas a serem apresentadas no processo de contratação de startups, responsáveis pelo desenvolvimento de solução para o desafio deste órgão, no âmbito do Programa de Compras Públicas de Inovação do Espírito Santo - StartupES: § 1º A Comissão é composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros titulares:

I. VICTOR GUEDES BARBOSA, Gerente de Inovação da FAPES, 3601307 - Presidente;

II. FABIANO BORGES RUY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFES - Membro;

III. DEISE MENEZES SANTOS, Diretora de Planejamento e Negócios do IFES - Membro;

IV. EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA, FAPES, NF 3317390 - Membro;

V. GERMANA SAGRILLO MORO, FAPES, NF 2926849 - Membro;

VI. AMANDA DOS REIS BELMIRO, FAPES, NF 4074165 - Membro;

VII. FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES, FAPES, NF 4847121 - Membro.

§ 2º A pessoa presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituída pelos demais membros, conforme ordem de designação.

§ 3º A Comissão será automaticamente desconstituída na data de assinatura do Contrato Público de Solução Inovadora.

Art. 2º Revogar a Instrução de Serviço nº 021, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1607090

Resumo do 5.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 188/2021 contratado por meio do Edital FAPES Nº 07/2020 - Programa de Apoio à Excelência da Pós-Graduação Capixaba - PROAPEX. Contratante: FAPES. Outorgada: Fabiola Xavier Leal. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 2 (dois) meses, a partir de 01/09/2025. Processo: 2021-SDCP4. Assinado em 05.08.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1606804

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1140/2024, contratado por meio da CONEXÃO INOVAÇÃO - 2024 - DI 020/2024 - ES Empreendedor. Contratante: FAPES. Outorgado: Hildegardo Seibert França. Objeto: Aporte financeiro no valor de R\$ 397.960,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais). Processo: 2024-NH4K0. Assinado em 05.08.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1606808

Resumo do 4.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1077/2023, contratado por meio do Edital UNAC - 2024 - Sistema UniversidadES. Contratante: FAPES. Outorgado: Rodrigo Straessli Pinto Franklin. Objeto: I. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 14 (quatorze) meses, a partir de 01/12/2025; II. aporte financeiro no valor de R\$ 2.464.400,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Processo: 2023-VS038. Assinado em 05.08.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1606812

Resumo dos Termos de Rescisão Amigável, contratados por meio do Edital FAPES nº 03/2023 - BOLSA Pesquisador Capixaba - BPC. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 01 de agosto de 2025.

TO	Processo	Outorgado	Assinatura
576/2023	2023-BZVKH	Sérgio Henriques Saraiva	05.08.2025
604/2023	2023-ML4CJ	Italla Maria Pinheiro Bezerra	05.08.2025

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1606935

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 055-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear os membros para compor o Conselho Estadual da Juventude CEJUVE, para o mandato compreendido no período de agosto de 2025 a agosto de 2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975, considerando a lei nº 8.594, de 12 de julho de 2007, o Decreto nº 4122-R, de 30 de junho de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes do processo nº 2025-ZRF6Q.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE.

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 017/2025
REGISTRO SIGEFES: Nº 250566**

Nº PROCESSO: 2025-44SX0

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC.

OBJETO: Realização do Projeto "FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MUCURICI - ASMUC".

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$35.000,00(trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 16/10/2025.

GESTOR DO TERMO: Edson Antônio Haehene, nº funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.

Vitória, 23 de outubro de 2025.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1658436

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO

EDITAL FAPES Nº 21/2025 - PROINFRA 2025

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o edital de apoio à infraestrutura de pesquisa, desenvolvimento e inovação em laboratórios interdisciplinares, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1657777

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público as alterações do Edital Fapes nº 18/2025 - Programa Centelha 3 ES, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br

Vitória, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1657790

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do § 1º do Art. 1º da Instrução de Serviço nº 068, de 05 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. MÁRIO DO AMARAL MUNIZ, Gerente de Inovação da FAPES, 4050860 - Presidente;

Art. 2º Os demais dispositivos da Instrução de Serviço nº 068, de 05 de agosto de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1657884

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo	250949	11/11 a 25/11/2025	2024

Vitória, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1658143

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

- FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Fomento nº 005/2025, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento e Apoio ao Ensino e Pesquisa - IDAPES, que tem por objeto apoiar o desenvolvimento do projeto "Mapa do Trabalho QualificarES":

I- Luciene Ribeiro Pereira;

II- John Lucas Alves Macedo;

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 23 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1658276

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 974/2022 contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 019.2022 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA. Contratante: FAPES. Outorgado: Neyval Costa Reis Junior. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01.12.2025. Processo: 2022-BMBD1. Assinado em 23.10.2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1658033